

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

**XXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXIX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado da prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 52, de 13 de dezembro de 2006, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs : 0234 e 1443.

Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato de inscrição nº 2002 para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 32,60 (trinta e dois vírgula sessenta) para 33,00 (trinta e três).